



Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo Estrela Escouralense

(cabimento nº 2590/2025 e compromisso nº 2731/2025)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 06/08/2025.

e

Segundo Outorgante: Grupo Estrela Escouralense, pessoa coletiva nº 504283855, com sede na Av. General Humberto Delgado, nº2 – 7050-556 Escoural, representado pelo Presidente da Direção, Joaquim Manuel Serrano de Mira, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED].

E considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;



3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O **Grupo Estrela Escouralense** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O **Grupo Estrela Escouralense** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente Contrato-Programa que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense** tem um evidente interesse público.
2. O **Grupo Estrela Escouralense** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Grupo Estrela Escouralense**.

Cláusula 2

O **Grupo Estrela Escouralense** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **Grupo Estrela Escouralense**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental;
- c) Participar nas sessões do Conselho Municipal de Desporto;
- d) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades;
- e) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- f) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- g) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Grupo Estrela Escouralense** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2025/2026, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo **Grupo Estrela Escouralense (Anexo II)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **10.750 € (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Euros)**, distribuídos da seguinte forma:



1. Até 9.500,00 € (Nove Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
 - b) Até 2.250,00 € (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
 - d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*.
2. Para custos extraordinários relacionados com a época desportiva 2025/2026, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento na manutenção do relvado sintético.

Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se a contribuir com o apoio logístico para eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, tendo o pedido que ser enviado para o Gabinete das Associações 10 (dez) dias úteis antes da atividade.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido no **Ponto 1 e 2 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2025/2026, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Grupo Estrela Escouralense**.

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Contrato-Programa o **Grupo Estrela Escouralense** constitui-se imediatamente

na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

Cláusula 10

O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2025/2026.

Montemor-o-Novo, 26 de agosto de 2025,

Município de Montemor-o-Novo

Grupo Estrela Escouralense



INDICE



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2022/2023

Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
			Multas decorrentes da competição
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Serviços, equipamento e material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	Combustível
		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	Combustível
		Troféus/medalhas	

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
OBSERVAÇÕES:			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		

Handwritten signatures:
 G. Alves
 J. Silva



[Handwritten signatures]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

ÍNDICE



Introdução.....	Erro! Marcador não definido.
Principais Atividades desenvolvidas na época 2024 / 2025	Erro! Marcador não definido.
Principais apoios na Época 2024 / 2025.....	5
Conclusão.....	6



O **Grupo Estrela Escouralense** apresenta o seu Relatório de Atividades referentes à época desportiva 2024/2025, destacando os principais marcos ao nível desportivo, organizacional e comunitário.

1. Resultados Desportivos

Com grande orgulho, assinalamos que os bons resultados alcançados ao longo da época permitiram ao Grupo Estrela Escouralense conquistar a subida à divisão de Elite, um feito que valoriza todo o trabalho desenvolvido por Atletas, Equipa Técnica, Direção e Adeptos. Este marco representa uma nova etapa de exigência e ambição para o nosso clube.

2. Manutenção e melhoria das infraestruturas

Ao longo da época, mantivemos o nosso compromisso com a melhoria contínua das condições do clube:

- Efetuámos trabalhos de manutenção, com destaque para a pintura de muros e balneários;
- Promovemos a melhoria do bar do campo, tornando-o mais acolhedor e funcional para sócios e visitantes.

3. Participação em Eventos e dinamização local

Continuámos a nossa aposta na proximidade com a comunidade e na dinamização de eventos:

- Organizámos com sucesso a tradicional prova de motocross, atraindo atletas e visitantes à nossa freguesia;
- Estivemos presentes na Feira Franca e na Festa da Esteva, contribuindo ativamente para a animação e divulgação das iniciativas locais



4. Envolvimento comunitário e angariação de Apoio



- prosseguimos com ações de angariação de novos sócios e patrocinadores, essenciais para a sustentabilidade financeira do clube;
- mobilizámos sócios, adeptos e simpatizantes a acompanharem a equipa nas suas deslocações, aumentando o apoio e o entusiasmo em torno do clube.



Principais Apoios na Época 2024 / 2025



- ✓ A Junta de Freguesia (apoio na manutenção e limpeza das infraestruturas do Clube;
- ✓ Disponibilização de uma viatura para a deslocação da equipa e Direção Técnica a todos os jogos fora
- ✓ Apoio ao Movimento Associativo estabelecido com a Junta de Freguesia, formalizado em abril de 2022, recebemos a título de subsídio, o valor de 2.400€
- ✓ No âmbito do Contrato Programa celebrado com a Câmara Municipal recebemos 4,500€
- ✓ Angariação de patrocinadores junto do comércio e outros amigos do Clube



Conclusão



A época 2024/2025 foi marcada por importantes conquistas desportivas e pela consolidação do papel do Grupo Estrela Escouralense na comunidade local.

A subida de divisão para a divisão de Elite é o reflexo do trabalho coletivo e do espírito de união que caracteriza este clube.



A Direção do Grupo Estrela Escouralense agradece a todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para mais um ano de sucesso.

A nossa missão é continuar a defender o nome do GEE e criar condições para o desenvolvimento do clube face às necessidades da população e ao seu bem-estar, concebendo e “fornecendo” atividades as mais ajustadas possíveis.

A Direção





GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

Demonstrações Financeiras

Exercício 2024

Barf
Ant

Almeida

Gilberto

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2024.....	5
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	6
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contábilísticas.....	7
4. Activos fixos tangíveis.....	10
5. Locações.....	11
6. Custos de empréstimos obtidos.....	11
7. Inventários.....	11
8. Rédito.....	11
9. Subsídios.....	11
10. Impostos sobre o rendimento / estado e outros entes públicos.....	11
11. Benefícios dos empregados.....	12
12. Eventos subsequentes.....	12
13. Informações exigidas por diplomas legais.....	12



Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE
Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2024
 (Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.24	31.Dez.23
ATIVO			
<i>Ativo</i>			
Ativos fixos tangíveis		121 936,85	121 936,85
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros		0,00	0,00
Total dos Ativos Não Correntes		121 936,85	121 936,85
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	764,20
Diferimentos		0,00	0,00
Outros activos Correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		85 647,53	94 596,07
Total dos Ativos Correntes		85 647,53	95 360,27
Total Activo		207 584,38	217 297,12
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos		0,00	0,00
Resultados transitados		20 203,10	10 125,59
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		91 452,09	101 452,09
Resultado líquido do exercício		5 929,19	10 077,51
Total dos fundos patrimoniais		117 584,38	121 655,19
<i>Passivo</i>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Total dos Passivos Não Correntes		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	641,93
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		90 000,00	95 000,00
Total dos Passivos Correntes		90 000,00	95 641,93
Total do Passivo		90 000,00	95 641,93
Total fundos patrimoniais e passivo		207 584,38	217 297,12

Santiago do Escoural, 31 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Assinado por: **José Manuel Estopa Pestana**
 Num. de Identificação: 09239887
 Data: 2025.07.09 17:31:38+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 90130**



GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

Demonstração dos Resultados Individuais Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

Notas	31.Dez.24	31.Dez.23
Vendas de mercadorias e serviços prestados	32 428,00	26 770,90
Subsídios, doações e legados à exploração	6 410,00	8 082,34
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-27 908,16	-32 578,51
Gastos com o pessoal	-19 456,53	-14 248,81
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	17 544,46	26 742,43
Outros gastos	-3 088,58	-4 048,91
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 929,19	10 719,44
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 929,19	10 719,44
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	5 929,19	10 719,44
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	-641,93
Resultado líquido do período	5 929,19	10 077,51
Resultado por ação básico	0,00	0,00

Santiago do Escoural, 31 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Assinado por: **José Manuel Estopa Pestana**
 Num. de identificação: 09239887
 Data: 2025.07.09 17:32:24+01'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 90130**



GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O **GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE**, foi constituído em 05/06/1978 tem a sua sede na Avenida General Humberto Delgado, 2, 7050-556 Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, freguesia de Santiago do Escoural e tem como atividade principal Atividades Desportivas CAE 93192.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2023 as demonstrações financeiras do Grupo Estrela Escouralense foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho.

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal.

A Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março - aprova os modelos de demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades que apliquem o regime contabilístico ESNL

A Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março - aprova o código de contas específico para as entidades do setor não lucrativo

O Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março - publica a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo

O Artigo 256.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro - procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março

O Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de Maio - procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março

O normativo aplicável é o Regime Contabilístico das ESNL.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Estrela Escouralense, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

O Grupo Estrela Escouralense regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Grupo Estrela Escouralense são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

3.2. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4



As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes activos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo Estrela Escouralense, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando o Grupo Estrela Escouralense demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo Estrela Escouralense. Nestas situações estes gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado.

3.4. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais o Grupo Estrela Escouralense tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica "Investimentos financeiros em equivalência patrimonial".

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo Estrela Escouralense nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Quando a proporção do Grupo Estrela Escouralense nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo.

Os investimentos financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.



3.5. Imposto sobre o rendimento

O Grupo Estrela Escouralense por ser uma associação desde 05/06/1978 em isenção em sede de IRC de acordo com o artº 54 do EBF.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Grupo Estrela Escouralense dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



3.6. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

3.7. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresse no "passivo corrente".

3.9. Provisões

O Grupo Estrela Escouralense analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo Estrela Escouralense tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rêdito e regime do acréscimo

O r dito compreende o justo valor da contraprest  o recebida ou a receber pela presta  o de servi  os decorrentes da actividade normal do Grupo Estrela Escouralense. O r dito   reconhecido l quido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O Grupo Estrela Escouralense reconhece r dito quando este pode ser razoavelmente mensur vel, seja prov vel que obtenha benef cios econ micos futuros, e os crit rios espec ficos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do r dito n o   considerado como razoavelmente mensur vel at  que todas as conting ncias relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Grupo Estrela Escouralense baseia as suas estimativas em resultados hist ricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transac  o e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos s o reconhecidos na data da presta  o dos servi  os.

Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao regime do ac r scimo, tendo em considera  o o montante em d vida e a taxa efectiva durante o per odo at    maturidade.

Os dividendos s o reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas l quidos" quando existe o direito de os receber.

4. Activos fixos tang veis

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 os saldos desta rubrica apresentavam-se como se segue:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisi��es / Dota��es	Aliena��es	Transf. e Abates	Revaloriza��es	Saldo em 31-Dez-23
Custo:						
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edif�cios e outras constru��es	181 833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	181 833,88
Equipamento b�sico	17 475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17 475,98
Equipamento de transporte	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tang�veis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>201 809,86</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>201 809,86</u>
Deprecia��es acumuladas						
Edif�cios e outras constru��es	64 399,47	0,00	0,00	0,00	0,00	64 399,47
Equipamento b�sico	15 473,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15 473,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tang�veis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>79 873,01</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>79 873,01</u>
31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisi��es / Dota��es	Aliena��es	Transf. e Abates	Revaloriza��es	Saldo em 31-Dez-24
Custo:						
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edif�cios e outras constru��es	181 833,88	0,00	0,00	0,00	0,00	181 833,88
Equipamento b�sico	17 475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17 475,98
Equipamento de transporte	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tang�veis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>201 809,86</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>201 809,86</u>
Deprecia��es acumuladas						
Edif�cios e outras constru��es	64 399,47	0,00	0,00	0,00	0,00	64 399,47
Equipamento b�sico	15 473,54	0,00	0,00	0,00	0,00	15 473,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tang�veis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>79 873,01</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>79 873,01</u>

5. Locações

NÃO APLICÁVEL

6. Custos de empréstimos obtidos

NÃO APLICÁVEL

7. Inventários

NÃO APLICÁVEL

8. Rédito

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2024 foram como segue:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	32 428,00	0,00	32 428,00	26 770,90	0,00	26 770,90
	<u>32 428,00</u>	<u>0,00</u>	<u>32 428,00</u>	<u>26 770,90</u>	<u>0,00</u>	<u>26 770,90</u>

9. Subsídios

Os subsídios em 2024 foram os seguintes:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Município de Montemor-o-Novo	4 010,00	2 949,47
Junta de Freguesia de Santiago do Escoural	2 400,00	4 000,00
Outros subsídios	0,00	0,00
	<u>6 410,00</u>	<u>6 949,47</u>

10. Impostos sobre o rendimento / estado e outros entes públicos

	31-Dez-24	31-Dez-23
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0,00	764,20
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>764,20</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0,00	641,93
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00
Outros impostos e taxas	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>641,93</u>



11. Benefícios dos empregados

NÃO APLICÁVEL

12. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.



13. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o Grupo Estrela Escouralense não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação do Grupo Estrela Escouralense perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Santiago do Escoural, 31 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Assinado por: **José Manuel Estopa Pestana**
Num. de Identificação: 09239887
Data: 2025.07.09 17:33:06+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 90130**





Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório

Em cumprimento do Ponto 1) do Artigo 22º dos Estatutos do Grupo Estrela submetemos à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício da época 2024/2025.

Fiscalização

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal procedeu à análise dos atos de gestão e dos correspondentes registos contabilísticos, decorrentes dos documentos de suporte das operações afetas à realização dos objetivos que estão cometidos ao Grupo Estrela Escouralense.

Na sequência das suas funções, o Conselho Fiscal procedeu à verificação da preparação das demonstrações financeiras do exercício da época 2024/2025 e, nessas circunstâncias, obteve da Direção e dos Serviços, os esclarecimentos e as informações necessárias para a devida compreensão da informação financeira em apreço.

O Conselho Fiscal procedeu, ainda, à análise do relatório de contas que sintetiza as informações mais relevantes ocorridas no exercício e verificou que as demonstrações financeiras revelam apropriada informação patrimonial e dos resultados do Grupo Estrela Escouralense.

Parecer

O Conselho Fiscal analisou os documentos que lhe foram apresentados, designadamente, o Relatório e Contas do Exercício da Época 2024/2025 e respetivos balancetes, Plano de Atividades e Orçamento para a época 2025/2026.

Com base nestes elementos o Conselho Fiscal emite **Parecer Favorável** quanto ao Relatório de Gestão e Contas proposto pela Direção, referente ao exercício da época desportiva 2024/2025, assim como recomendando à Assembleia Geral a sua aprovação.

Santiago do Escoural, 05 de Julho 2025

O Conselho Fiscal

Presidente César Vagarinho

Secretário Manuel Salsinha Russo

Secretário Ezequiel Carreiro

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2024, janeiro (2024) a dezembro (2024)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
12	Depósitos à ordem	51.600,53	50.453,00	1.147,53	
12001	Depósitos à ordem-CCA - 40209382661	51.600,53	50.453,00	1.147,53	
13	Outros depósitos bancários	91.500,00	7.000,00	84.500,00	
13001	Outros depósitos bancários-CCA Depósito a Prazo	91.500,00	7.000,00	84.500,00	
Total da classe		143.100,53	57.453,00	85.647,53	

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
22	Fornecedores	33.169,13	33.169,13		
221	Fornecedores-Conta-corrente	33.169,13	33.169,13		
2211	Fornecedores-Conta-corrente-Gerais	33.169,13	33.169,13		
22111	Fornecedores-Conta-corrente-Gerais-Continente	33.169,13	33.169,13		
22111999	Fornecedores-Conta-corrente-Gerais-Continente-Outros fornecedores	33.169,13	33.169,13		
24	Estado e outros entes públicos	1.528,41	1.528,41		
241	Imposto sobre o rendimento	1.528,41	1.528,41		
2414	Imposto sobre o rendimento-Retenções efetuadas por terceiros	764,20	764,20		
24141	Imposto sobre o rendimento-Retenções efetuadas por terceiros-Continente	764,20	764,20		
2415	Imposto sobre o rendimento-Imposto estimado	764,21	764,21		
28	Diferimentos	5.000,00	95.000,00		90.000,00
282	Rendimentos a reconhecer	5.000,00	95.000,00		90.000,00
2829	Outros rendimentos a reconhecer	5.000,00	95.000,00		90.000,00
28294	Outros rendimentos a reconhecer - Cedência antenas	5.000,00	95.000,00		90.000,00
Total da classe		39.697,54	129.697,54		90.000,00

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
43	Activos fixos tangíveis	201.809,86	79.873,01	121.936,85	
433	Outros ativos fixos tangíveis	199.309,86		199.309,86	
4332	Edifícios e outras construções	181.833,88		181.833,88	
433201	Instalações Desportivas	181.833,88		181.833,88	
4333	Equipamento básico	17.475,98		17.475,98	
433301	Equipamento básico - Desportivo	17.475,98		17.475,98	
434	Equipamentos de transporte	2.500,00		2.500,00	
4341	Equipamentos de transporte-Continente	2.500,00		2.500,00	
43412	Equipamentos de transporte-Continente-Operações isentas	2.500,00		2.500,00	
438	Depreciações acumuladas		79.873,01		79.873,01
4382	Depreciações acumuladas-Edifícios e outras construções		64.399,47		64.399,47
4383	Depreciações acumuladas-Equipamento básico		15.473,54		15.473,54
Total da classe		201.809,86	79.873,01	121.936,85	

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
56	Resultados transitados	100.000,00	120.203,10		20.203,10
5601	Resultados transitados-2011		10.032,23		10.032,23
5602	Resultados transitados-2012		4.557,19		4.557,19
5603	Resultados transitados-2013		6.691,30		6.691,30
5604	Resultados transitados-2014		5.988,54		5.988,54
5605	Resultados transitados-2015		8.109,06		8.109,06
5606	Resultados transitados-2016		14.822,06		14.822,06
5607	Resultados transitados-2017		17.736,13		17.736,13
5608	Resultados transitados-2018		10.031,65		10.031,65
5609	Resultados transitados-2019		8.681,04		8.681,04
5610	Resultados transitados-2020		9.527,85		9.527,85
5611	Resultados transitados-2021		6.986,47		6.986,47
5612	Resultados transitados-2022		6.962,07		6.962,07
5613	Resultados transitados-2023		10.077,51		10.077,51
Total a transportar		100.000,00	120.203,10		20.203,10

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2024, janeiro (2024) a dezembro (2024)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	100.000,00	120.203,10		20.203,10
5699	Resultados transitados-Conta disponibilidades	100.000,00		100.000,00	
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	10.000,00	101.452,09		91.452,09
593	Subsídios	10.000,00	101.452,09		91.452,09
5931	Subsídios atribuídos	10.000,00	101.452,09		91.452,09
59311	Subsídios atribuídos - IFAP	5.000,00	71.939,05		66.939,05
59312	Subsídios atribuídos - Município Montemor-o-Novo	5.000,00	29.513,04		24.513,04
	Total da classe	110.000,00	221.655,19		111.655,19
Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
62	Fornecimentos e serviços externos	32.985,93	5.077,77	27.908,16	
622	Serviços especializados	2.749,34		2.749,34	
6221	Serviços especializados-Trabalhos especializados	625,00		625,00	
62211	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente	625,00		625,00	
622111	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais	25,00		25,00	
622113	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	25,00		25,00	
6221133	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	25,00		25,00	
622112	Serviços especializados-Trabalhos especializados-Continente-Operações isentas	600,00		600,00	
6222	Serviços especializados-Publicidade e propaganda	40,00		40,00	
62221	Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Continente	40,00		40,00	
622211	Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Continente-Operações gerais	40,00		40,00	
622213	Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	40,00		40,00	
6222133	Serviços especializados-Publicidade e propaganda-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	40,00		40,00	
6223	Policimento futebol	930,34		930,34	
62231	Policimento futebol	930,34		930,34	
622311	Policimento futebol-Continente	930,34		930,34	
6223112	Policimento futebol-Continente-Operações isentas	930,34		930,34	
6226	Serviços especializados-Conservação e reparação	1.093,68		1.093,68	
62261	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente	1.093,68		1.093,68	
622611	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais	1.093,68		1.093,68	
6226113	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	1.093,68		1.093,68	
62261133	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	1.093,68		1.093,68	
622611331	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal-Sede	74,08		74,08	
622611332	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal-Instalações Desportivas	69,57		69,57	
622611333	Serviços especializados-Conservação e reparação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal-Veículos	950,03		950,03	
6227	Serviços especializados-Serviços Bancárias	60,32		60,32	
62271	Serviços especializados-Serviços Bancárias-Continente	60,32		60,32	
622712	Serviços especializados-Serviços Bancárias-Continente-Operações isentas	60,32		60,32	
623	Materiais	718,62		718,62	
6231	Materiais-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	499,10		499,10	
62311	Materiais-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido-Continente	499,10		499,10	
	Total a transportar	32.985,93	5.077,77	27.908,16	

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2024, janeiro (2024) a dezembro (2024)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	32.985,93	5.077,77	27.908,16	
623111	Materiais-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido-Continente-Operações gerais	499,10		499,10	
6231113	Materiais-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	499,10		499,10	
62311133	Materiais-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	499,10		499,10	
6233	Materiais-Material de escritório / economato	125,55		125,55	
62331	Materiais-Material de escritório / economato-Continente	125,55		125,55	
623311	Materiais-Material de escritório / economato-Continente-Operações gerais	125,55		125,55	
6233113	Materiais-Material de escritório / economato-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	125,55		125,55	
62331133	Materiais-Material de escritório / economato-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	125,55		125,55	
6235	Materiais-Equipamentos	93,97		93,97	
62351	Materiais-Equipamentos-Continente	93,97		93,97	
623512	Materiais-Equipamentos-Continente-Operações isentas	93,97		93,97	
624	Energia e fluidos	2.445,57		2.445,57	
6241	Energia e fluidos-Eletricidade	1.080,21		1.080,21	
62411	Energia e fluidos-Eletricidade-Continente	1.080,21		1.080,21	
624111	Energia e fluidos-Eletricidade-Continente-Operações gerais	958,21		958,21	
6241113	Energia e fluidos-Eletricidade-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	958,21		958,21	
62411133	Energia e fluidos-Eletricidade-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	958,21		958,21	
624112	Energia e fluidos-Eletricidade-Continente-Operações isentas	122,00		122,00	
6242	Energia e fluidos-Combustíveis	1.365,36		1.365,36	
62421	Energia e fluidos-Combustíveis-Continente	1.365,36		1.365,36	
624211	Energia e fluidos-Combustíveis-Continente-Operações gerais	1.365,36		1.365,36	
6242113	Energia e fluidos-Combustíveis-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	1.365,36		1.365,36	
62421133	Energia e fluidos-Combustíveis-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	1.365,36		1.365,36	
626	Serviços diversos	27.072,40	5.077,77	21.994,63	
6262	Serviços diversos-Comunicação	470,07		470,07	
62621	Serviços diversos-Comunicação-Continente	470,07		470,07	
626211	Serviços diversos-Comunicação-Continente-Operações gerais	360,00		360,00	
6262113	Serviços diversos-Comunicação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	360,00		360,00	
62621133	Serviços diversos-Comunicação-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	360,00		360,00	
626212	Serviços diversos-Comunicação-Continente-Operações isentas	110,07		110,07	
6263	Serviços diversos-Seguros	1.395,00		1.395,00	
62631	Serviços diversos-Seguros-Continente	1.395,00		1.395,00	
626312	Serviços diversos-Seguros-Continente-Operações isentas	1.395,00		1.395,00	
6265	Serviços diversos-Contencioso e notariado	75,00		75,00	
62651	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente	75,00		75,00	
626511	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente-Operações gerais	55,30		55,30	
6265113	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	55,30		55,30	
62651133	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	55,30		55,30	
Total a transportar		32.985,93	5.077,77	27.908,16	

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2024, janeiro (2024) a dezembro (2024)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe	32.985,93	5.077,77	27.908,16	
626512	Serviços diversos-Contencioso e notariado-Continente-Operações isentas	19.70		19.70	
6268	Serviços diversos-Outros serviços	25.132,33	5.077,77	20.054,56	
62681	Serviços diversos-Outros serviços-Continente	25.132,33	5.077,77	20.054,56	
626811	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações gerais	21.044,07	1.842,06	19.202,01	
6268113	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível	21.044,07	1.842,06	19.202,01	
62681131	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Reduzida	2.903,17		2.903,17	
62681132	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Intermedia	1.015,07		1.015,07	
62681133	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações gerais-IVA não dedutível-Normal	17.125,83	1.842,06	15.283,77	
626812	Serviços diversos-Outros serviços-Continente-Operações isentas	4.088,26	3.235,71	852,55	
63	Gastos com o pessoal	19.456,53		19.456,53	
638	Outros gastos com o pessoal	19.456,53		19.456,53	
6381	Jogadores	18.800,00		18.800,00	
6382	Massagista	281,53		281,53	
6383	Exames médicos	375,00		375,00	
68	Outros gastos	3.088,58		3.088,58	
681	Impostos	412,28		412,28	
6812	Impostos indirectos	412,28		412,28	
68121	IUC	412,28		412,28	
688	Outros	2.676,30		2.676,30	
6882	Donativos	322,00		322,00	
68821	Considerados como custos fiscais	322,00		322,00	
688211	Considerados custo a 100%	322,00		322,00	
6883	Quotizações	2.314,30		2.314,30	
68831	Associação de Futebol de Évora	2.266,30		2.266,30	
68832	Bombeiros Montemor o Novo	48,00		48,00	
6888	Outros não especificados	40,00		40,00	
68883	Multas e penalidades	40,00		40,00	
688831	Multas fiscais	40,00		40,00	
	Total da classe	55.531,04	5.077,77	50.453,27	
Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
72	Prestações de serviços		32.428,00		32.428,00
721	Prestações de serviços-Quotas		2.646,00		2.646,00
7211	Prestações de serviços-Quotas-Continente		2.646,00		2.646,00
72112	Prestações de serviços-Quotas-Continente-Isento		2.646,00		2.646,00
722	Prestações de serviços-Bilheteira		3.700,00		3.700,00
7221	Prestações de serviços-Bilheteira-Continente		3.700,00		3.700,00
72212	Prestações de serviços-Bilheteira-Continente-Isento		3.700,00		3.700,00
723	Prestações de serviços-Bar		11.232,00		11.232,00
7231	Prestações de serviços-Bar-Continente		11.232,00		11.232,00
72312	Prestações de serviços-Bar-Continente-Isento		11.232,00		11.232,00
724	Prestações de serviços-Eventos / Festas / Feiras		14.850,00		14.850,00
7241	Prestações de serviços-Eventos / Festas / Feiras-Continente		14.850,00		14.850,00
72412	Prestações de serviços-Eventos / Festas / Feiras-Continente-Isento		14.850,00		14.850,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração		6.410,00		6.410,00
751	Subsídios de entidades públicas		6.410,00		6.410,00
7511	Município de Montemor-o-Novo		4.010,00		4.010,00
	Total a transportar		38.838,00		38.838,00

Balancete (Acumulado) - Exercício de 2024, janeiro (2024) a dezembro (2024)

Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
	Transporte classe		38.838,00		38.838,00
7512	Junta de Freguesia do Escoural		2.400,00		2.400,00
78	Outros rendimentos		16.187,01		16.187,01
781	Rendimentos suplementares		700,00		700,00
7812	Aluguer de equipamento		700,00		700,00
78124	Sintético		700,00		700,00
782	Descontos de pronto pagamento obtidos		487,00		487,00
788	Outros		15.000,01		15.000,01
7882	Excesso da estimativa para impostos		0,01		0,01
7883	Imputação de subsídios para investimentos		10.000,00		10.000,00
7888	Outros não especificados		5.000,00		5.000,00
78881	Outros rendimentos operacionais		5.000,00		5.000,00
788811	Não específicos alheios ao valor acrescentado		5.000,00		5.000,00
7888111	Não específicos alheios ao valor acrescentado-Continente		5.000,00		5.000,00
78881112	Não específicos alheios ao valor acrescentado-Continente-Isento		5.000,00		5.000,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares		1.357,45		1.357,45
791	Juros obtidos		1.357,45		1.357,45
7911	De depósitos		1.357,45		1.357,45
	Total da classe		56.382,46		56.382,46
Conta	Descrição	Acumulado		Saldos	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
81	Resultado líquido do período	10.077,51	10.077,51		
818	Resultado líquido	10.077,51	10.077,51		
	Total da classe	10.077,51	10.077,51	0,00	0,00
	Total	560.216,48	560.216,48		0,00

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		121.936,85	121.936,85
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		121.936,85	121.936,85
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos			764,20
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		85.647,53	94.596,07
Total ativo corrente		85.647,53	95.360,27
Total ativo		207.584,38	217.297,12
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		20.203,10	10.125,59
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		91.452,09	101.452,09
Resultado líquido do período		5.929,19	10.077,51
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		117.584,38	121.655,19
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos			641,93
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		90.000,00	95.000,00
Outros passivos correntes			
Total passivo corrente		90.000,00	95.641,93
Total passivo		90.000,00	95.641,93
Total fundos patrimoniais e passivo		207.584,38	217.297,12

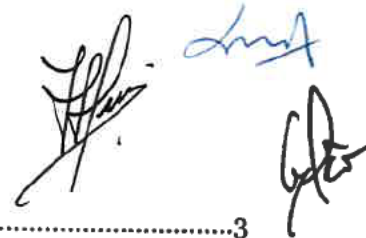
(Administração)

(Contabilista Certificado)

Plano Atividades 2025-2026

div
B7
Gks
T. P. S.





Nota Introdutória	3
Prioridades Estratégicas	4
Órgãos Sociais	5
Organização Funcional.....	6
Plano de Atividades	7
Principais Ações e Eventos	10
Entidades - Protocolos - Parceiros - Patrocínios.....	11

Nota Introdutória

O Grupo Estrela Escouralense tem sido feito de muitas vontades e foi neste sentido que a Direção decidiu assumir o compromisso de dar continuidade ao esforço de



todos os que aqui passaram, que, com mais ou menos resultados, conseguiram criar



um Clube conceituado, assente no futebol que aos longo dos anos tem levado o nome do Escoural e da sua equipa de futebol a ser respeitada em todo o distrito de Évora.

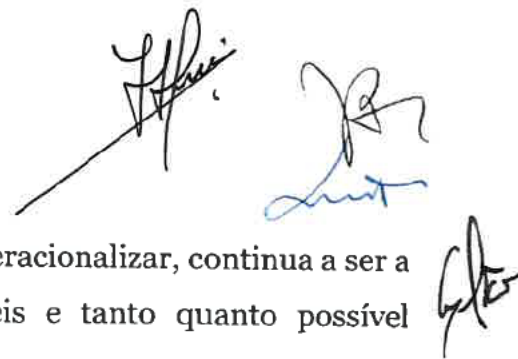


A missão desta Direção é continuar a defender o nome do GEE e criar condições para o desenvolvimento do clube às necessidades da população e ao seu bem-estar.

O presente plano pretende desenvolver a sustentabilidade do Clube e tem como objetivo definir e delinear novas estratégias de intervenção, dando assim cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação.

A DIREÇÃO

Prioridades Estratégicas



Uma das principais preocupações, tendo em conta as tarefas a operacionalizar, continua a ser a necessidade de atrair e manter recursos humanos disponíveis e tanto quanto possível qualificados em absoluto regime de voluntariado.

O Grupo Estrela Escouralense tem como missão estar ao serviço da comunidade, concebendo e promovendo atividades o mais ajustadas possível às necessidades do clube, garantido, em simultâneo, a sua sustentabilidade financeira.

Objetivos para a época 2025/ 2026:

- Servir os sócios e a comunidade em geral;
- Desenvolver iniciativas que envolvam os associados e a comunidade;
- Garantir a sustentabilidade do clube;
- Fortalecer as relações com as entidades Institucionais (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) assim como demais entidades locais, movimento associativo, comércio e empresas;



Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: José Joaquim Barros

Primeiro Secretário: Manuel José Vagarinho Inocêncio

Segundo Secretário: Hélder Manuel Picamilho Santos

CONSELHO FISCAL

Presidente: César Alexandre Faria Vagarinho

Vogal: Manuel Carlos Salsinha Russo

Vogal: Ezequiel João Vidigal Carreiro

DIREÇÃO

Presidente: Joaquim Manuel Serrano Mira

Vice-presidente: Domingos Manuel Silvério Teixeira

Tesoureiro: Mafalda Sofia Torradinhas Graixinha

Secretário: Cristina da Rosa Marques

Vogais:

Nuno Filipe Grilo Duarte

Luís Ricardo Grilo Contador

Verónica Alexandra da Silva Lavado

Francisco Miguel Grenha Camelo Paiva

Filipa Isabel Pina Paiva

Luís Miguel da Silva Grenha

Rui Diogo Lavado Anes

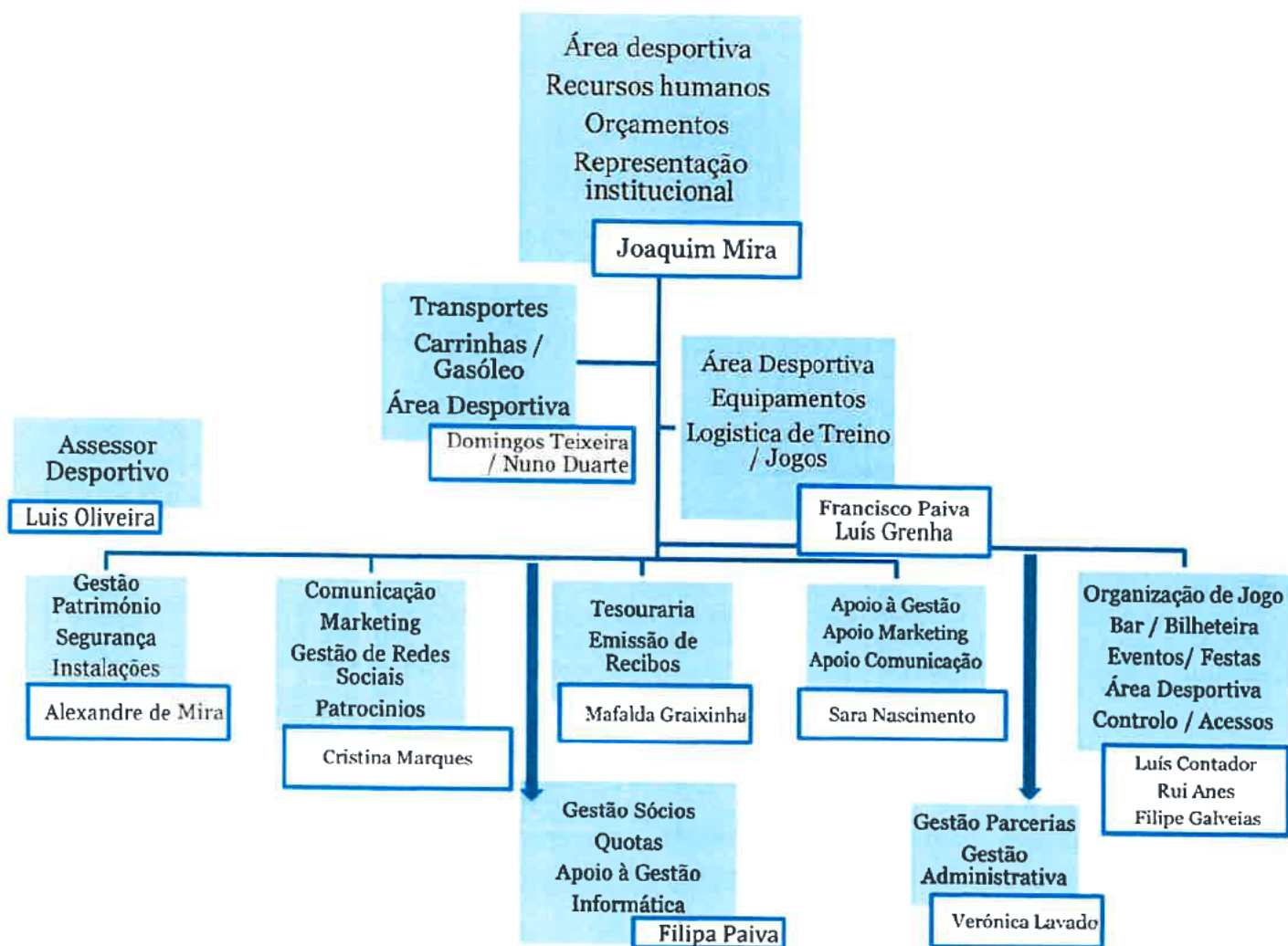
Filipe Miguel Mesquita Galveias

Alexandre Miguel Correia de Mira

Sara Maria Pereira Nascimento

Organização Funcional

[Handwritten signatures and initials]



Plano de Atividades

Objetivos e Atividades a desenvolver

Para a próxima época e com a subidas à Elite pretendemos tornar o Grupo Estrela Escouralense maior, mais inclusivo com maior integração na comunidade.

Melhorar a estrutura organizacional e funcional	Melhorar organização interna, clarificando tarefas e responsabilidades
	Reforçar a cultura organizacional e o sentimento de pertença à Comunidade.
Garantir o bom funcionamento dos serviços	Manter e melhorar as infraestruturas do parque desportivo
	Adquirir materiais e equipamentos desportivos (bolas, camisolas, calções, meias, t-shirts e fatos de treino)
	Adquirir equipamento informático (retroprojektor e uma tela de projeção)
	Adquirir equipamento de som (colunas + mesa de mistura + microfone)
	Adquirir uma máquina fotográfica
Aplicar estratégias de controlo de despesas	Utilizar instrumentos de controlo de custos e de execução
	Substituir o atual sistema de aquecimento de água, para banhos dos atletas e árbitros, por um sistema mais ecológico e menos dispendioso
	Substituir todas as lâmpadas de iluminação interior e exterior do parque desportivo por lâmpadas mais ecológicas e de menor consumo energético
	Continuar a campanha de angariação de novos associados
	Manter a organização do ficheiro de sócios com vista a atingir eficácia da cobrança
	Implementar um sistema de inscrição de sócios online

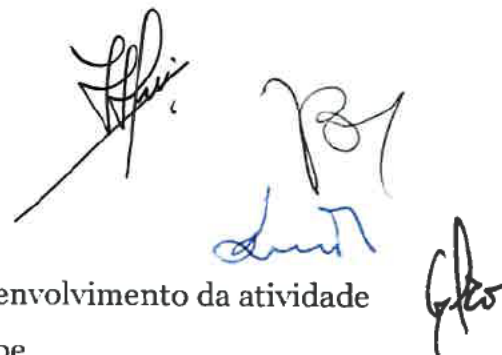
Garantir a Sustentabilidade Financeira	Participar em candidaturas de Fundos Comunitários e outras fontes de Financiamento
Aumentar as fontes de financiamento	Dinamizar eventos temáticos
	Venda de Produtos do Clube (merchandising)
	Explorar diretamente o bar do campo no decorrer dos vários eventos
	Utilizar o espaço do recinto para colocação de painéis publicitários
	Disponibilizar o espaço desportivo a outras instituições (jogos, treinos, torneios) com contrapartidas financeiras ou outras
	Desenvolver parcerias e protocolos com entidades locais, concelhias e distritais
	Manter protocolo de colaboração de apoio ao movimento associativo estabelecido com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal
	Campanha de Recolha de Donativos Online Plataforma (GoFundMe ou similar), com vídeo do clube
Promover a notoriedade do Clube	Continuar a dinamização das redes sociais do Clube (Instagram, Facebook, TikTok) Distribuição Cartazes na freguesia Parcerias com a rádio local
	Criação da página do GEE
	Divulgar atividades/iniciativas e serviços do clube nas redes sociais, editais, cartazes, flyers
	Garantir que os Parceiros divulgam as ações do Clube nas suas redes sociais
	Estabelecer parceria com a Junta de Freguesia para disponibilização de espaço específico do Clube no seu site e manutenção de conteúdos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	Sensibilizar clientes, sócios, colaboradores, famílias e comunidade para aderirem às redes sociais do Clube
Manter e dinamizar as atividades do Clube e fomentar a participação da comunidade	Organizar os jogos da Liga ELITE a disputar no parque desportivo
	Dinamizar a utilização do parque desportivo tendo em conta as ofertas disponíveis, nomeadamente, campo de ténis e equipamentos Básicos de Atividade Física
	Providenciar condições para a constituição de um grupo (crianças), visando a prática desportiva regular, preferencialmente na modalidade de futebol
	Colaborar e participar nos eventos promovidos por outras Associações e Coletividades ou pela Junta de Freguesia.
	Promover atividades de eventos regulares e pontuais que envolvam a comunidade na prática desportiva e num estilo de vida saudável (educação física, dança, caminhadas, corridas, entre outros)
	Disponibilizar os serviços do massagista à população
Manutenção das Instalações Desportivas	Criar um grupo de voluntariado para limpeza, pintura e manutenção das infraestruturas
	Manutenção do relvado do Parque Desportivo e sistema de rega
	Terminar a cobertura no espaço entre o bar/bilheteira e a bancada central do campo de jogos
	Colocar cadeiras na bancada central para maior comodidade da massa associativa
	Colocar rede de proteção no muro por trás da baliza junto ao campo de ténis
	Melhorar as condições do Bar do Campo



Principais Ações e Eventos

Ações que visam criar as condições indispensáveis e garantir o desenvolvimento da atividade desportiva (futebol sénior masculino) atualmente existente no Clube.

Agosto 2025	Inscriver a equipa de futebol sénior na Liga ELITE e na Taça Dinis Vital
Setembro 2025	Evento de Apresentação da equipa Sénior Sunset Solidário – Blue & White Party Taça Abílio Serra
Até 15 setembro 2025	Inscriver atletas, treinadores, fisioterapeuta, massagista, dirigentes e/ou outros elementos na AF Évora
Entre 22 de setembro 2025 e 31 maio 2026	Participar na Liga ELITE e na Taça Dinis Vital
Entre 01 outubro 2025 e 31 maio 2026	Organizar os jogos da Liga ELITE a disputar no parque desportivo
Outubro 2025	Festa Halloween -
Dezembro	Convívio de Natal Sorteio Cabaz de Natal
Janeiro / Fevereiro 2026	Noite de Fados Solidária
Março de 2026	Organizar um passeio de motorizadas
Abril 2026	Organizar uma prova não oficial de motocross Comemoração do Aniversário do Clube Jogo de Velhas Glórias vs Atuais
Maio 2026	Organizar 1 torneio de futebol infantil (numa das seguintes variantes - 3x3, 5x5 ou 7x7)
	Colour Run – Caminhada Solidária

Entre Abril e Maio 2026	Organizar um torneio de Veteranos
Entre 01 e 30 de junho 2026	Organizar o evento de encerramento da época desportiva Jantar de Gala
25 a 28 de julho 2026	Estar presente na feira anual da freguesia

Entidades - Protocolos - Parceiros - Patrocínios

Entidades / Descrição

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Assinatura do Contrato Programa 2025/2026
Junta de Freguesia de Santiago do Escoural	Protocolo de Colaboração de Apoio ao Movimento Associativo
Parceiros / Patrocínios	Angariar Patrocinadores com pacotes de visibilidade; • "Apadrinhar um jogador" – empresas ou sócios apoiam custos individuais Estabelecer Parcerias com Associações Locais e Concelhias

O Presidente da Direção do GEE


 Joaquim Manuel Serrano de Mira

Isant
and

Gle
T. P. P.

ORÇAMENTO



ÉPOCA DESPORTIVA 2025|2026



Baruf
Ant
G. Ant
T. Ant

Orçamento Época 2025/2026

RECEITAS		DESPESAS	
Apoio Junta Freguesia	3.000,00€	Associação Futebol Évora	6.000,00€
Apoio Câmara Municipal	8.000,00€	Policiaimento	1.200,00€
Patrocínios	3.000,00€	Futebol	33.000,00€
Quotas	2.500,00€	Manutenção Parque Desportivo	2.000,00€
Eventos	10.000,00€	Caldeira (gasóleo)	1.000,00€
Bilheteira	7.000,00€	Exames Médicos	500,00€
Bar	10.000,00€	Departamento Médico / Seguros	1.500,00€
Antenas	7.200,00€	Veículos	3.000,00€
Merchandising	1.000,00€	Limpezas e Manutenções	500,00€
		Outras despesas	500,00€
Total	51.700,00€	Total	49.200€

Plano de Investimentos

Barral
Lima

Época 2025 / 2026

Substituir todas as lâmpadas de iluminação interior e exterior do parque desportivo	2.000,00€
Colocar rede atrás da baliza junto ao campo de ténis	1.500,00 €
Colocar cadeiras individuais na bancada central	1.500,00 €
Substituir o atual sistema de aquecimento de água (diesel), para banhos dos atletas e árbitros por energias renováveis	*
Terminar a cobertura na zona do bar até à bancada	3.000,00€
Pintura do Parque Desportivo	5.000,00€
Manutenção do sistema de rega	4.000,00€
Manutenção relva	1.500,00€
Total	18.500,00

*No momento não foi possível apurar o valor. O objetivo passa por conseguir apoios através de candidaturas via município ou outras.

A Direção



foi sempre unânime
de entre si e assim, com a
foi aprovada por unanimidade e foi
foi unânime.

Barry

Grato
J. J. J.

Acta n.º 44

Às treze dias do mês de Julho
de 2025, pelas 17 horas reuniram-se em
Assembleia Geral os sócios do GEE, na
sede. Estiveram presentes 31 sócios.

A convocatória foi afixada com a
precedência devida ao local do costume,
com os seguintes pontos:

- 1 - Apresentação e votação do Relatório de
contas e parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Apresentação e votação do Relatório
de actividades 2024/2025;
- 3 - Apresentação e votação do Documento
para a 1.ª e 2.ª 2025/2026;
- 4 - Apresentação do plano de activi-
dades 2025/2026;
- 5 - Outros assuntos de interesse do
Clube;

As contas do exercício foram apre-
sentadas e votadas favoravelmente apenas com
o voto contrário do presidente da mesa da
assembleia geral. A razão deste voto expli-
ca-se na assembleia, foi o facto de ter sido
incluído nas contas do exercício o saldo
positivo do ano anterior para chegar a
um resultado positivo no exercício -
o ponto 5 foi aprovado por unâni-
midade.

O Orçamento para a presente época (2021/2022) também foi aprovado com o voto sobre do presidente da Assembleia Geral. Este voto fundamentou-se no facto de a rubrica de Investimentos figurar em Alta à parte, com o valor de 18.500,00. Não sendo, de acordo com o Orçamento, incluindo, não apenas, os investimentos previstos, a partir daí de um saldo negativo no orden do 16.000,00.

O presidente da direcção mencionou em "Outros assuntos", aumento do valor das quotas. O presidente da mesa não aceitou qualquer deliberação sobre este assunto neste momento, tendo sugerido a realização de outra Assembleia Geral para deliberar sobre este assunto.

Luís Afonso do Espírito Santo,
18 de Julho de 2021.

O presidente da mesa,
O secretário

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Grupo Estrela Escouralense

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025



Análise Plano de Atividades	
1.	A associação desenvolveu atividades federadas na Associação de Futebol de Évora;
2.	A associação desenvolveu atividade que não só divulgam o nome e o trabalho realizado, como também conseguiu receitas financeiras;
3.	A associação organizou a habitual prova de motocross;
4.	A associação conseguiu apurar-se em 2º lugar no campeonato 2024/25 e assim garantir a subida de divisão;
5.	A associação mobilizou sócios e adeptos em jogos fora de portas, criando a essência do desporto e movimento associativo;
6.	A associação angariou fundos através da participação da Feira Franca do Escoural;
7.	A associação desenvolveu diversas manutenções nas suas instalações.

Execução Orçamental							
ALÍNEA	Descrição	Valor Cabimentado	Valor Gasto	Valor Sobrante	% executado	% por executar	Estado
a)	Inscrições	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
b)	Seguros desportivos	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
c)	Taxas de Jogo e Policiamento	1 250,00 €	1 250,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
d)	Equipamento/material desportivo/merchandising	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
e)	Infraestruturas	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
TOTAL		4 500,00 €	4 500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento



Análise das obrigações constantes no contrato-programa			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Grupo Estrela Escouralense	x		5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		5
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens		x	1
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar na organização de eventos desportivos promovido pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico		x	1
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		5

*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.